



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca – SP.

A Vereadora que este subscreve apresenta, à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Lei Ordinária, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Franca o “Dia Municipal para a Ação Climática”.

O planeta Terra está enfrentando uma emergência climática que se configura como uma ameaça catastrófica, essa é a conclusão de 11.000 cientistas que assinam o artigo *World Scientists' Warning of a Climate Emergency*. Apesar de mais de 40 anos de negociações internacionais sobre o clima, os esforços empreendidos em âmbito global e nacional não têm sido suficientes, em especial pelos retrocessos ambientais impostos ao povo brasileiro nos últimos anos.

As mudanças climáticas têm a característica de aumentar a quantidade e a intensidade dos eventos extremos climáticos - também chamados de desastres - de calor e precipitação, dentre outras tantas consequências que configuram um novo cenário para a sociedade humana, tal qual as fortes chuvas em Petrópolis, no RJ, e Recife, PE, em 2022, Bertioga, São Sebastião, em São Paulo, em 2023, e as do Sul do Brasil, em 2023 e 2024, mais intensas neste último ano. Tais chuvas deixaram mortos, feridos e perda de casas e bens, com grande impacto, também, nos orçamentos municipais, estaduais e federal, sem qualquer planejamento prévio. Temos também as secas, como a de Manaus, em 2023, o aumento da ocorrência de doenças zoonóticas, como a dengue vista e vivida em 2024 no país, entre outros tantos eventos.

O objetivo da presente proposta é criar o Dia Municipal para a Ação Climática, para além da conscientização, focado na instituição e aprimoramento de protocolos de prevenção e resposta aos eventos climáticos extremos, com vistas a salvaguardar a vida de todos os brasileiros e brasileiras ante tais eventos. O dia 27 de abril foi escolhido por ter sido o dia em que começaram as fortes chuvas, no ano de 2024, no Rio Grande do Sul. Posteriormente, pessoas perderam suas vidas e foi decretado Estado de Calamidade pelo Governo do Estado. A proposta é, também, uma forma de não esquecermos de todas as mortes causadas pela ação humana com relação às mudanças climáticas em todo o país.



Para se compreender melhor os efeitos das mudanças climáticas no planeta, foram realizadas conferências internacionais obstando a criação de um tratado internacional para enfrentar o que se apresentava como um problema. Nesse sentido, como resposta a esta necessidade, em 1988, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Organização Meteorológica Mundial (OMM) criaram o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima). Os trabalhos do IPCC visam identificar, caracterizar, diagnosticar e sintetizar os conhecimentos existentes sobre a ciência do clima, os respectivos impactos socioeconômicos de tais mudanças e as estratégias necessárias para endereçar o problema, incluindo, por exemplo, a necessidade da cooperação para preservação ambiental.

O IPCC, no sentido no contexto do fortalecimento das respostas globais às ameaças da mudança do clima, do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza, tem produzido relatórios especiais, como o Sumário para Formuladores de Políticas datado de 6 de outubro de 2018. Em seu item D, denominado “Fortalecendo a resposta global no contexto do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza”, o relatório apresenta ações que podem contribuir para limitar os riscos do aquecimento global de 1,5°C no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza.

Dentre as ações para se alcançar o objetivo do item D, o IPCC lança luz às abordagens em educação, informação e comunidade, incluindo aquelas que são baseadas no conhecimento indígena e no conhecimento local, que podem acelerar as mudanças de comportamento em larga escala, consistentes com a adaptação e limitação do aquecimento global a 1,5°C. Segundo o IPCC, tais abordagens precisam ser combinadas com outras políticas, e personalizadas às territorialidades, guardando as motivações, capacidades e recursos de atores envolvidos e os contextos.

Sendo assim, considerando o atual cenário de emergência climática global e a elevada vulnerabilidade da população brasileira, se faz urgente criar instrumentos efetivos de ação climática, capazes de contribuir com o endereçamento das mudanças climáticas e salvaguardar a vida do povo brasileiro.

Assim, tratando-se de matéria pacífica, solicitamos o apoio dos colegas, visando aprovar o projeto com o seguinte teor:



PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Franca o “ Dia Municipal para a Ação Climática”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A

Art. 1º – Fica instituído e incluso no calendário oficial de eventos do Município de Franca o “Dia Municipal para a Ação Climática”, a ser comemorado no dia 27 de abril.

Parágrafo único. Se o dia 27 de abril recair em final de semana ou feriado nacional, estadual ou municipal, o Dia para a Ação Climática será realizado no primeiro dia útil subsequente ao dia 27 de abril.

Art. 2º - No “Dia Municipal para a Ação Climática”, poderão ser realizadas palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, ‘workshops’, solenidades, homenagens, atividades práticas entre outras ações semelhantes, sobre o tema em questão.

§ 1º - As ações a serem contempladas nesta data poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais ou não-governamentais.

§ 2º – As atividades previstas no caput deste artigo deverão garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente.



Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei Ordinária correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca,
23 de outubro de 2025.

Marília Martins
Vereadora

